



## Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO

19/10/2022

  
Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 de 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CONQUISTENSE AO SENHOR MAJOR PM  
MÁRCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Major PM Márcio Henrique Chagas Carvalho, conhecido como "Major PM Chagas".

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
Andeson Ribeiro

**VEREADOR PCdoB**

**PLENÁRIO VEREADORA CARMEN LÚCIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022**





## Secretaria Geral

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 de 2022.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Márcio Henrique Chagas Carvalho nasceu em Salvador em 14/06/1979, é filho de Luiz Henrique de Oliveira Carvalho e Denise Chagas Carvalho; casado com a Sra. Gardênia Tereza Jardim Pereira; é pai de Valentina Jardim Carvalho e Catarina Jardim Carvalho.

Ingressou na PMBA em 20/09/1999, como Oficial/Tenente, já serviu em Vitória da Conquista: na CIPE-Sudoeste, na 77ª CIPM, no Esquadrão de Motociclistas; e, **atualmente, como Major, comanda a 78ª CIPM.**

Destaca-se que, de 2011 a 2014, serviu na Força Nacional de Segurança.

Assim, já prestou e vem prestando relevantes trabalhos a nossa comunidade.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo para a devida apreciação e aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de setembro de 2022.



**Andeson Ribeiro**

**Vereador – PCdoB**